



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.215, DE 26 DE AGOSTO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.600.000,00, e cria elemento de despesa para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida nas Leis nºs 1.354, 1355, 1356, 1357, 1359 e 1372, de 14 de agosto de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL e DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA; Crédito Adicional Suplementar e cria elemento de despesa para o atendimento de despesas no presente exercício até o montante de no valor de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de agosto de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL

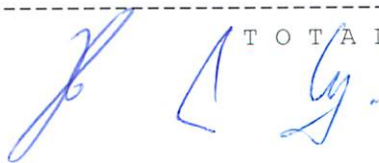
Nº 098 DO DIA 31/08/04

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA			
1109.041221213.1200	MODERN.DO SHOPPING CIDADA0 - PROCON	4490.5200	00	150.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1112.082411241.2302	APOIO AS ACOES DE ASSIS.AO IDOSO	3390.3000	00	30.000,00
1112.082441241.2748	APOIO AS ACOES DE ASS. COMUNITARIA	4450.4200	00	55.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD			
1302.041211054.1056	PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	3350.4100	00	65.000,00
		3340.4100	00	420.000,00
		4420.4200	00	100.000,00
		4440.4200	00	330.000,00
		4450.4200	00	5.000,00
				920.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061221015.2234	PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00	20.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0183	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3320.4100	00	130.000,00
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	4490.5200	00	10.000,00
1601.123661072.2658	ASSES.TECNICO PEDAGOGICO CEEJAS E ESCOLAS EJA	3390.3900	00	60.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES			
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	4440.4200	00	265.000,00

T O T A L

1.640.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO
GERENCIA DE PROGRAMACAO ORCAMENTARIA

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL			
1901.206011237.1236	DES.E TECNIFICACAO DA CULTURA DO CACAU.	3390.3900	00	50.000,00
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3350.4100	00	10.000,00
		4450.4200	00	1.020.000,00
				1.030.000,00
1901.206061237.2224	ASSSITENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	3350.4100	00	100.000,00
1901.207521237.2225	ELETRIFICACAO RURAL	4450.4200	00	40.000,00
		4490.5100	00	45.000,00
				85.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.041220000.0149	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	3340.4100	00	145.000,00
		4440.4200	00	190.000,00
		4450.4200	00	90.000,00
				425.000,00
1920.041221254.1338	CONST.,AMPL.E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	4490.5100	00	100.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.1122	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFROMAS DE ESPACOS ESPORTIVOS E DE LAZER.	4490.5100	00	140.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER			
2001.278121216.2629	IMPLEMENTACAO DE PROJ.E ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NO ESTADO.	3390.3000	00	30.000,00
T O T A L				3.600.000,00





CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1112.082441241.2748	APOIO AS ACOES DE ASS. COMUNITARIA	3350.4300	00		50.000,00
	RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD				
1302.041211054.1056	PROG.DE ACOES DE DESENV. REGIONAL	3320.4100	00		56.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	00		500.000,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	4490.5100	00		150.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES				
1712.101220000.0179	APOIO AS ENTIDADES PUB.E FILANTROPICAS	3350.4300	00		850.000,00
		4450.4200	00		120.000,00
					970.000,00
1712.103021250.1299	CONST.REF.E AMPLIACAO DE UNID. DE SAUDE	4490.5100	00		270.000,00
1712.103031245.2765	DIST.DE MEDICAMENTOS DE USO EXCEPCIONAL	3390.3000	00		100.000,00
	SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL				
1901.206011237.2222	APOIO AS INICITIVAS LOCAIS	3390.3000	00		90.000,00
		4490.5100	00		10.000,00
		4490.5200	00		20.000,00
					120.000,00
1901.185431237.2700	RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	4490.5200	00		1.234.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA				
1920.154511253.1327	PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS	4490.5100	00		150.000,00

T O T A L 3.600.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	T R I M E S T R E S				
	I	II	III	IV	TOTAL
COORDENADORIA DE APOIO A GOVERNADORIA	8.565.310,71	5.850.405,48	8.988.233,81	2.686.350,00	26.090.300,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	254.575,00	2.805.704,00	1.037.796,00	4.158.075,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEPLAD	280.074,70	500.635,30	3.553.390,00	2.184.900,00	6.519.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	98.283.436,01	61.636.840,00	269.787.579,72
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	126.529.072,65	1.404.300,00	232.771.026,28
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	53.579.719,89	48.042.437,91	131.432.594,86	797.000,06	233.851.752,72
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA, PRODUCAO E DO DESENVOLV. ECON. E SOCIAL	15.194.360,45	6.175.936,66	42.424.965,63	11.335.335,26	75.130.598,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	108.058.635,62	29.364.458,80	194.847.452,29
SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER	563.126,37	862.185,11	4.070.804,25	2.036.222,00	7.532.337,73



